

LEI 030/97

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE UMA RUA NESTE MUNICÍPIO”**

A Câmara Municipal de Macuco, por seus representantes legais, aprova e eu, sanciono a seguinte Lei:

- Art.1º - Denomina-se de José Acário Estanislau à rua que tem início na rua Carlos Badini Júnior ligando à rua Serafim de Barros, no Bairro Morro Santos Reis, neste Município.
- Art.2º - O Poder Executivo tomará as devidas providências para cumprimento do artigo anterior.
- Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macuco, 19 de agosto de 1997.

MAURÍCIO BITTENCOURT PAPELBAUM
Prefeito